



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 625, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a proposta de Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Sistema CFBio/CRBios, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 13.460/2017, o art. 11 do Decreto nº 9.094/2017 e o art. 5º da Resolução CFBio nº 744/2025.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Federal de Biologia (CFBio), Grupo de Trabalho destinado à elaboração da proposta de Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Sistema CFBio/CRBios, composto pelos seguintes membros:

- Alexandre Scholtz, Coordenador;
- Maerlant Denis Moreira Leal, Secretário;
- Stefanny Vieira Galvão, Vogal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar minuta da Carta de Serviços ao Usuário contendo, no mínimo, as exigências fixadas no art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no art. 11 do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação, e poderá fixar prazos intermediários para apresentação de produtos e resultados parciais.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio-representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da aprovação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do documento à Diretoria do CFBio.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação e possui vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2025.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D